Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1162/88

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina...

CONSIDERANDO, o que faculta a Lei Complementar nº 05 de 26 de novembro de 1.975, no Artigo 70, Alínea XXVI.

CONSIDERANDO, a necessidade do Executivo Municipal representa o Município na Capital do Estado a serviço do Município.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam delegadas todas as atribuições / constantes do Artigo 70, da Lei Complementar nº 05 de 26 de novembro de 1.975 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina), ao Sr. WERNER DIEHL, Vice Prefeito Municipal, atualmente investido na função de Chefe de Gabinete, durante o Período de 14 e 15 de abril de 1.988.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 13 de abril de 1988

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Egon E. Seib
Diretor de Finanças